

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000 Telefone (095) 3621-3108 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 110, de 05 de agosto de 2024.

Indicação de representantes eleitos da UFRR, para compor o Conselho de Curadores da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni, realizada no dia 26 de julho de 2024 e considerando o que consta no Processo nº 23129.0011906/2024-94 bem como no Estatuto da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar representantes da UFRR para compor o Conselho de Curadores da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR, na forma do art. 17 do Estatuto da referida fundação, conforme expresso a seguir.

Orde m	Nome
1°	Flávio Corsini Lírio - CEDUC (titular)
2°	Inara do Nascimento Tavares Vital - INSIKIRAN (titular)
3°	Geysa Alves Pimentel - CCH (titular)
4°	Vladimir Souza - IGEO (titular)
5°	Ricardo Campos da Rocha - CCADM (suplente)

- **Art. 2º** O mandato dos servidores no conselho curador será pelo período de 04 (quatro) anos, de 06 de agosto de 2024 à 06 de agosto de 2028, na forma do art. 18 do Estatuto da referida fundação.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2024.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho Universitário/UFRR

Publicada no Mural e no sítio de internet oficial dos Conselhos Superiores da UFRR Em: 05/08/2024